

## FLEXDEAL SIMFE S.A.

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78  
4750-160 Barcelos  
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa colectiva: 513 167 447  
Capital Social: 18.585.270 euros

Exmos. Senhores  
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários  
Departamento de Emitentes  
[emitentes@cmvm.pt](mailto:emitentes@cmvm.pt)

C.C.  
Raize – Instituição de Pagamentos, S.A.  
Responsável pela Relação e Comunicação com o Mercado  
[ir@raize.pt](mailto:ir@raize.pt)

Barcelos, 28 de novembro de 2022

Exmos. Senhores,

A Flexdeal SIMFE, S.A. (“**Flexdeal**”) vem pela presente, nos termos do disposto no artigo 16.º do Código dos Valores Mobiliários (“**CVM**”), comunicar a V. Exas. que na presente data foi celebrado, entre a Flexdeal e os Exmos. Senhores José Maria Antunes dos Santos Rego e António José Ribeiro da Silva Marques (“**Vendedores**”), um contrato tendente à compra e venda de ações (“**CVA**”) da Raize – Instituição de Pagamentos, S.A. (“**Raize**” ou “**Sociedade**”).

O CVA tem as seguintes características e condições:

- Aquisição condicionada por parte da Flexdeal a José Maria Antunes dos Santos Rego de 585.000 ações, representativas de 11,70% do capital social da Raize, pelo preço de 1,10€ por ação.
- Aquisição condicionada por parte da Flexdeal a António José Ribeiro da Silva Marques de 120.049 ações, representativas de 2,40% do capital social da Raize, pelo preço de 1,10€ por ação.
- A eficácia do CVA encontra-se sujeita à condição suspensiva da não oposição à aquisição de participação qualificada por parte do Banco de Portugal nos termos previstos legalmente.

A Flexdeal é atualmente o maior acionista da Raize, sendo detentora de 19,00% das ações representativas do capital social da Sociedade, obtidas através de Oferta Pública de Aquisição (OPA) concluída em 30 de dezembro de 2020. A plena produção dos efeitos do CVA, a ocorrer apenas em caso de obtenção da autorização ou não oposição do Banco de Portugal à aquisição de participação qualificada na Raize, representará um aumento de posição por parte da Flexdeal, que passará a deter 1.655.049 ações representativas de 33,10% do capital social da Sociedade.

Para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º CVM, mais se informa V. Exas. do seguinte:

- a) **A identificação do participante, bem como da pessoa singular ou coletiva habilitada a exercer os direitos de voto em nome do mesmo;**

O participante é a Flexdeal SIMFE, S.A. ("**Flexdeal**"), com sede na Rua Dr. Francisco Torres n.º 78, 4750-160 Barcelos, pessoa colectiva 513 167 447, matriculada no competente Registo Comercial sob o mesmo número, com o capital social de € 18.585.270,00.

Não existem outras pessoas, singulares ou coletivas, habilitadas a exercer os direitos de voto em nome do participante.

- b) A indicação das situações que determinam a imputação ao participante de direitos de voto inerentes a valores mobiliários pertencentes a terceiros, nos termos do n.º 1 do artigo 20.º CVM;**

Não se verificam quaisquer situações que determinem a imputação à Flexdeal de direitos de voto inerentes a valores mobiliários pertencentes a terceiros.

- c) A identificação de toda a cadeia de entidades a quem a participação qualificada é imputada nos termos do n.º 1 do artigo 20.º CVM, independentemente da lei a que se encontrem sujeitas;**

A Flexdeal é uma sociedade anónima com capital aberto ao investimento público que se encontra cotada na Euronext sob o identificador FLEXD.

O acionista maioritário da Flexdeal SIMFE S.A. é a Flexdeal Participações, S.A. que por referência a 30 de setembro de 2022 detém 2.979.219 ações representativas de 80,15% do capital social e 81,73% dos direitos de voto da Flexdeal, verificando-se uma relação de domínio na aceção da alínea a) do n.º 2 do artigo 486.º do Código das Sociedades Comerciais. Os dados de identificação da Flexdeal Participações, S.A. são os seguintes:

Flexdeal Participações, S.A., com sede na Rua Dr. Francisco Torres n.º 78, 4750-160 Barcelos, pessoa colectiva 514 743 069, matriculada no competente Registo Comercial sob o mesmo número, com o capital social de € 9.186.080,00.

Por seu turno, são acionistas dominantes da Flexdeal Participações, S.A.: Alberto Jorge Silva Amaral (titular de uma participação representativa de 6,24% do capital social) e Isabel Maria Vasconcelos Pinheiro Vaz (titular de uma participação representativa de 6,24% do capital social). Dado que Alberto Jorge Silva Amaral e Isabel Maria Vasconcelos Pinheiro Vaz são casados no regime de comunhão de adquiridos, a participação de ambos deve ser imputada em termos agregados, representando 12,48% do capital social. Além disso, as ações da Flexdeal Participações, S.A. de que são titulares são ações de classe A, sendo estes os acionistas maioritários desta categoria de ações. Uma vez que, nos termos estatutários, para a adoção de deliberações importantes pela assembleia geral é necessário reunir a maioria de votos de titulares de ações de classe A da Flexdeal Participações, S.A., Alberto Jorge Silva Amaral e Isabel Maria Vasconcelos Pinheiro Vaz exercem uma influência dominante sobre esta sociedade. Uma vez que Alberto Jorge Silva Amaral e Isabel Maria Vasconcelos Pinheiro Vaz exercem uma influência dominante sobre a Flexdeal Participações, S.A., sociedade detentora de uma participação na Flexdeal a que correspondem 81,73% dos direitos de voto da Flexdeal, é-lhes imputável, nos termos do Artigo 20.º do CVM, uma participação de 81,97% de direitos de voto sobre a Flexdeal.

- d) A percentagem de direitos de voto imputáveis ao titular de participação qualificada, a percentagem de capital social e o número de ações correspondentes, bem como, quando aplicável, a discriminação da participação por categoria de ações e por título de imputação de direitos de voto;**

Atualmente a Flexdeal é titular de 950.000 ações representativas de 19,00% do capital social e direitos de voto da Sociedade, não lhe sendo imputáveis outros direitos de voto nos termos e para os efeitos do artigo 20.º CVM. Frise-se que, dada a natureza condicional do CVA celebrado, nos termos do artigo 20.º/1 e) i) CVM, o mesmo apenas releva em caso de verificação da condição suspensiva.

Após a plena produção dos efeitos do CVA, a ocorrer apenas em caso de obtenção da autorização ou não oposição do Banco de Portugal à aquisição de participação qualificada na Raize, a Flexdeal SIMFE S.A deterá 1.655.049 ações representativas de 33,10% do capital social e direitos de voto da Sociedade, não lhe sendo imputáveis outros direitos de voto nos termos e para os efeitos do artigo 20.º CVM.

**e) A data em que a participação atingiu, ultrapassou ou foi reduzida aos limiares previstos no n.º 1 do artigo 16.º.**

A participação ultrapassará o limiar de 20% do capital social da Sociedade na data em que se vier a concretizar a produção dos efeitos jurídicos do CVA, após verificação da condição suspensiva da não oposição à aquisição de participação participada por parte do Banco de Portugal nos termos previstos legalmente.

Com os melhores cumprimentos,

Pela FLEXDEAL SIMFE S.A.  
José A. Nogueira  
Representante para as Relações com o Mercado  
Email: [investor.relations@flexdeal.pt](mailto:investor.relations@flexdeal.pt)  
Telefone: +351 253 134 291